



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.804, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1163/25, de 24 de novembro de 2025, e nº 1170/25, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizarem visita técnica à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, ao Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Águas e Secas da Universidade Federal do Ceará e à Federação das Associações do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi, em Fortaleza/CE e Limoeiro do Norte/CE, no período de 11 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Joel Medeiros Bezerra – matrícula Siape nº 1079363;

II - Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho – matrícula Siape nº 1998769.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES